



SANTA CASA  
MISERICÓRDIA DE  
PORTO DE MÓS

77

---

# PROGRAMA DE FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO RGPC

---



SANTA CASA  
MISERICÓRDIA DE  
PORTO DE MÓS

| Matriz de Alteração |            |                |
|---------------------|------------|----------------|
| Versão              | Data       | Alteração      |
| 1                   | 13/02/2025 | Versão Inicial |
|                     |            |                |
|                     |            |                |
|                     |            |                |



SANTA CASA  
MISERICÓRDIA DE  
PORTO DE MÓS

## Índice

1. Introdução..... 4
2. O referido conteúdo formativo passa essencialmente por:..... 4
3. Esta formação pretende acima de tudo promover os seguintes objetivos:..... 4



SANTA CASA  
MISERICÓRDIA DE  
PORTO DE MÓS

## 1. Introdução

No âmbito da Estratégia Nacional Anticorrupção (2020-2024) através da Resolução do Conselho de Ministros nº 37/2021, 6 de abril, foi publicado o Decreto-Lei nº 109-E/2021 de 09 de dezembro, de forma a instituir o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

A Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós no âmbito das Medidas de Prevenção de Corrupção previstas no DL 109-E/21, de 09 de dezembro, assegura a realização de programas de formação interna a todos os seus dirigentes e trabalhadores, com vista a que estes conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.

O conteúdo e a frequência da formação dos dirigentes e trabalhadores têm em conta a diferente exposição dos dirigentes e trabalhadores aos riscos identificados.

## 2. O referido conteúdo formativo passa essencialmente por:

- O Código de Conduta em vigor na Santa Casa para esta matéria;
- O Plano de Prevenção de Riscos da Instituição;
- As medidas e procedimentos preventivos e repressivos implementadas pela Santa Casa;
- O Canal de Denúncia interno da Santa Casa;
- A proteção dos Denunciantes;
- Formação específica aos responsáveis pelo tratamento das denúncias.

## 3. Esta formação pretende acima de tudo promover os seguintes objetivos:

- Promover a cultura dos valores de ética;
- Obter um efetivo conhecimento e compreensão das políticas, procedimentos e medidas de prevenção da corrupção da Santa Casa;
- Capacitar o Responsável pelo Cumprimento Normativo para cumprir e implementar as medidas de prevenção que digam respeito à sua função.
- As horas de formação são contabilizadas como horas de formação contínua que



SANTA CASA  
MISERICÓRDIA DE  
PORTO DE MÓS

o empregador deve assegurar ao trabalhador, nos termos legais da obrigatoriedade das 40h anuais de formação.

- O Plano de Formação sobre a Prevenção da Corrupção deve ter em conta o grau de exposição dos trabalhadores e dirigentes aos riscos identificados.

